



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 421, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESpesas COM O PROJETO “DIA DO VINHO  
BRASILEIRO 2023.”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**DIA DO VINHO BRASILEIRO 2023**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 20 de maio a 11 de junho de 2023, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até **R\$ 79.932,00** (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: R\$ 36.000,00

SHOWS/CACHÊS: R\$ 2.700,00

GENEROS DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 900,00

DECORAÇÃO E MATERIAIS PARA FESTIVIDADE: R\$ 900,00

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO: R\$ 1.500,00

SEGURANÇAS: R\$ 3.675,00

PALCO MODULAR PARA SHOWS: R\$ 3.400,00

COBERTURA COM LONA TRANSLÚCIDA – R\$ 7.400,00

ESTRUTURA DE COBERTURA PARA RUA – R\$ 8.200,00

BALÃO DE AR QUENTE (DEMONSTRAÇÃO PARA FOTOS E VOO CATIVO) – R\$ 9.557,00

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: R\$ 3.200,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE/FRETE (mesas e cadeiras): R\$ 2.500,00

**TOTAL DO PROJETO: R\$ 79.932,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 1 DEPARTAMENTO DO TURISMO

23.695.0652.1070.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS TURÍSTICOS REG. ESTAD. E INTERNACIONAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2529

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

5NYHSVPXQQVGGFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

500 - Recursos não Vinculados de Impostos/Livre	
3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2594 500
- Recursos não Vinculados de Impostos/Livre	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2530 500 -
Recursos não Vinculados de Impostos/Livre	
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2764
500 - Recursos não Vinculados de Impostos/Livre	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

5NYHSVPXQQVGGFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 421/2023.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**DIA DO VINHO BRASILEIRO 2022**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 20 de maio a 11 de junho de 2023, em nosso Município.

Pelo rigor da Lei Estadual nº 12.019/2003, o Dia do Vinho é celebrado no primeiro domingo de junho de cada ano. Para valorizar a tradição familiar de quem acredita que a qualidade e a fartura na elaboração dos derivados da uva, além da própria uva, de uma gastronomia rica e artesanal e da hospitalidade, a comemoração é estendida por duas semanas. As comemorações se estende a todo o país, especialmente nas regiões vitivinícolas. Cada município programa diversos eventos e ações em sua cidade com divulgação regionalizada. Em 2023, é realizada a 22ª edição das comemorações e a 7ª edição em que Veranópolis participa.

Este projeto visa a realização da quinta edição do VeraCult Festival Gastronômico com enfoque o vinho, celebrando-se o Dia do Vinho Brasileiro, a arte e a longevidade ativa, com a temática VeraCult Vinho e Arte na Praça. O VeraCult acontece dias 27 e 28 de maio (em caso de problemas climáticos, será adiado para dias 03 e 04 de junho), com entrada gratuita e acesso a todos. O evento terá shows, feira com artistas locais, gastronomia e vinho, vôos cativos de balão de ar e passeios de tuc-tuc.

O evento Dia do Vinho Brasileiro ainda engloba feira, apresentações e intervenções culturais, jantares, oficinas, exposições, passeios, ações sociais, cursos e workshops realizado por empreendedores e entidades.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores e como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

